



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2024

EMENTA: "Autoriza permutar o Lote Urbano nº 17 da Quadra nº 3-A de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste desafetado pela Lei Municipal nº 3171/2023, que ficará destinado ao novo traçado da Rua Eloina Alves Schreiner de propriedade da Imobiliária Schreiner Ltda, inscrita no CNPJ nº 84847.706/0001-83."

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a realizar permuta de imóvel para novo traçado da Rua Eloina Alves Schreiner.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria favorável a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de novembro de 2024.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA

Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

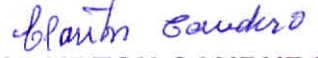
IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 34/2024, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões 11 de novembro de 2024.


VANDERLEI DARCI NOVAK
Presidente.


MICHELI ALVES DE LIMA
Relator.


CLAIRTON CAUDURO
Secretário.